



BALANÇO SOCIAL

2024

HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência

2024



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)

511026340

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

20003592169

Nome ou designação social HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS S.A.

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede FUNDOA DE BAIXO - SÃO ROQUE

1.1 Localidade FUNCHAL

1.2 Código Postal 9020 - 242 Funchal

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 310309 Ilha da Madeira - Funchal - São Roque

1.4 Telefone / Telemóvel 291705555 1.5 Fax 291705556

1.6 Endereço de correio electrónico seccaopessoal@horariosdofunchal.pt

2. Actividade económica principal (CAE) 49310 TRANSPORTES TERRESTRES, URBANOS E SUBURBANOS, DE PASSAGEIROS

3. Natureza Jurídica 31 Sociedade Anónima

4. Data de constituição 1993-01

5. Associações de
empregadores

5.1 Inscrita

5.2 Não Inscrita

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente 0

6.2 Na R.A. Açores 0

6.3 Na R.A. Madeira 1

6.4 No Estrangeiro 0

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro

566

7.2 Em 31 de Dezembro

570

7.3 Número médio durante o ano

577

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro

0

8.2 Em 31 de Dezembro

0

8.3 Número médio durante o ano

0

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 358

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

17396725 €

10.1 Custos com pessoal

17308993 €

10.2 Amortizações do exercício

5510780 €

10.3 Provisões do exercício

0 €

10.4 Custos e perdas financeiras

1911420 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

80015 €

10.6 Resultado líquido do exercício

394162 €

11. Volume de negócios

21148808 €

III. EMPREGO

1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo	H	517	M	49
1.1 Contrato sem termo	H	507	M	45
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H	10	M	4
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H		M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H		M	
2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro	H	517	M	49
2.1 Quadros Superiores	H	2	M	1
2.2 Quadros Médios	H		M	
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H		M	
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H	12	M	4
2.5 Prof. Qualificados	H	28	M	20
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	475	M	24
2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M	
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizes	H		M	
3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro	H	517	M	49
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H	5	M	2
3.3 De 25 a 29 anos	H	15	M	1
3.4 De 30 a 34 anos	H	39	M	6
3.5 De 35 a 39 anos	H	43	M	5
3.6 De 40 a 44 anos	H	79	M	11
3.7 De 45 a 49 anos	H	82	M	10
3.8 De 50 a 54 anos	H	129	M	4
3.9 De 55 a 59 anos	H	81	M	8
3.10 De 60 a 64 anos	H	41	M	2
3.11 De 65 e mais anos	H	3	M	
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo (soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)	T	47.27	H	47.59
			M	43.86
4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro	H	517	M	49
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	212	M	3
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	161	M	10
4.3 Ensino Secundário	H	100	M	23
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H	17	M	1
4.5 Ensino Superior	H	27	M	12

5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro

Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 15 anos	Mais de 15 anos
H 1	H 60	H 38	H 56	H 362
M	M 5	M 7	M 9	M 28

6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro

6.1 Segundo a origem

6.1.1 União Europeia (UE)	H	M
6.1.2 Europa extra-comunitária	H	M
6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)	H	M
6.1.4 Brasil	H	M
6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)	H	M
6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)	H	M
6.1.7 Outros países	H	M

6.2 Segundo o nível de qualificação

6.2.1 Quadros Superiores	H	M	6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico	H
6.2.2 Quadros Médios	H	M		M
6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa	H	M	6.3.2 3º ciclo do ens. básico	H
6.2.4 Prof. Alt. Qualificados	H	1 M		M
6.2.5 Prof. Qualificados	H	M	6.3.3 Ensino Secundário	H 1
6.2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	1 M		M 1
6.2.7 Prof. Não-Qualificados	H	M	6.3.4 Ensino pós-sec. não superior	H
6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizes	H	M	6.3.5 Ensino Superior	H 1
				M

7. Trabalhadores que apresentam perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano

	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	De 45 a 64 anos	65 e mais anos
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade	H	H	H 1	H 2	H
	M	M	M	M	M
7.1.1 Inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H 1	H 2	H
	M	M	M	M	M
7.1.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade	Inf. ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino Secundário	Ensino pós-sec. não superior	Ensino Superior
	H	H 2	H	H	H 1
	M	M	M	M	M
7.2.1 Inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H 2	H	H	H 1
	M	M	M	M	M
7.2.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M

MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO

8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano	H	1	M
9. Contratados a termo ao longo do ano	H	14	M 4
9.1 A termo certo	H	14	M 4
9.2 A termo incerto	H		M
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço		3.12	%
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano	H	XXX 1)	M XXX 1)
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano		XX,X 1)	%
10.1.1 Homens		XX,X 1)	%
10.1.2 Mulheres		XX,X 1)	%
11. Entradas ao longo do ano*	H	4	M
11.1 Contrato sem termo	H	1	M
11.2 Contrato a termo	H	3	M
11.2.1 A termo certo	H	3	M
11.2.2 A termo incerto	H		M
11.3 Outra situação*	H		M
12. Saídas ao longo do ano*	H	21	M 1
12.1 Contrato sem termo	H	20	M 1
12.2 Contrato a termo	H	1	M
12.2.1 A termo certo	H	1	M
12.2.2 A termo incerto	H		M
12.3 Outra situação*	H		M
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem*		15.38	%
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)			
* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.			
14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano			
14.1 Entradas durante o ano	H	0	M 0
14.2 Saídas durante o ano	H	0	M 0
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários		N/A	%
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)			

DURAÇÃO DO TRABALHO

15. Tempo de trabalho

15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro

Trabalhadores por conta de outrem

PNT	A tempo completo		A tempo parcial	
	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores
15.1.1	39,0	H 517 M 49	39,0	H 0 M 0

16. Organização do tempo de trabalho

16.1 Horário de trabalho fixo

Trabalhadores por conta de outrem

H	491	M	38
---	-----	---	----

16.2 Horário de trabalho flexível

H	M
---	---

16.3 Horário de trabalho móvel

H	M
---	---

16.4 Horário de trabalho por turnos fixos

H	M
---	---

16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos

H	M
---	---

17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)

Trabalhadores por conta de outrem

17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho	H 491	M 38
17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho	H 26	M 11

18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)

Número de horas

1008107

19. Trabalho suplementar (durante o ano)

H 130531	M 3723
----------	--------

19.1 Total de horas de trabalho suplementar

1013675

20. Número de horas efectivamente trabalhadas

21. Taxa de presença (Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)

100.55%

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho

		Nº de horas de ausência remuneradas		Nº de horas de ausência não remuneradas
22.1 Por acidente de trabalho	H	4728	H	0
	M	1233	M	0
22.2 Por doença profissional	H		H	
22.2.1 Certificada	M		M	
22.2.2 Não Certificada	H		H	
	M		M	
22.3 Por doença não profissional	H	75410	H	0
	M	3469	M	0
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H	427	H	197
	M	84	M	11
22.5 De trabalhadores-estudantes	H	931	H	6
	M	91	M	0
22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim	H	1197	H	0
	M	84	M	0
22.7 Por maternidade	H	0	H	0
	M	2429	M	0
22.8 Por paternidade	H	2095	H	0
	M	0	M	0
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H	2307	H	0
	M	33	M	0
22.10 Por greve	H		H	
	M		M	
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H	5167	H	592
	M	0	M	0
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H	23230	H	1003
	M	3224	M	13
22.13 Outras ausências justificadas	H		H	
	M		M	
22.14 Ausências injustificadas	H	0	H	724
	M	0	M	1

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

		Montante em euros	Montante em euros
1. Ganho (referente ao mês de Outubro)	T	1038429.00	H 939124.81 M 99304.19
1.1 Remuneração base (paga)	T	579931.10	H 515305.17 M 64625.93
1.2 Prémios e subsídios regulares	T	240736.91	H 221197.52 M 19539.39
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T	126561.87	H 119792.96 M 6768.91
1.4 Prestações irregulares pagas	T	91199.12	H 82829.16 M 8369.96
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T	20200.00	
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T	16705.00	
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T	0.00	
 5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)			
5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida Menor remuneração base devida	= 59.42
5.2 Leque remunerativo interpretativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas) Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)	= 1.95

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano	T	H
M		

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados (não inclui os acidentes de trajecto)

	Total		Sem baixa		Com baixa		Mortais	
	T	H	T	H	T	H	T	M
1.2.1 Nº de acidentes de trabalho	T	15	T	6	T	9	T	0
	H	13	H	4	H	9	H	0
	M	2	M	2	M	0	M	0
1.2.2 Nº de dias de trabalho perdidos	T	427	H	427	M	0		

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

	Total		Não Mortal		Mortal	
	T	H	T	H	T	M

1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000 26.22

Taxa de gravidade (Nº dias perdidos / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1000000 435.03

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000 N/A

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

20200 €

2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho 18652 €

2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho 0 €

2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos 1548 €

2.4 Na formação, informação e consulta 0 €

2.5 Outros 0 €

VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano**

1.1 Número de acções	1.2 Número de horas	1.3 Número de participantes
50	1574	298

2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento

2.1 Encargos globais da formação	16705 €
2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora	16705 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação	0 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora	16705 €
2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora	0 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)	0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento	0 €

VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR**1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social**

1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora	€
1.1.1 Encargos com regime complementar por:	
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional	€
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	€
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social	€
1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora	€
1.2.1 Encargos com regime complementar por:	
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional	€
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	€
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social	€
1.3 Encargos com apoio e acção social	0 €

